

# *Entre bailes, saraus e outras festas: protagonismo das mulheres no abolicionismo mineiro oitocentista\**

FABIANA FRANCISCA MACENA<sup>\*1</sup>

Universidade Federal de Mato Grosso

DIVA DO COUTO GONTIJO MUNIZ<sup>\*2</sup>

Universidade de Brasília

**Resumo:** No presente artigo, problematizamos o silêncio historiograficamente construído acerca da participação política de mulheres nos movimentos abolicionistas da segunda metade do século XIX. Para tal, enfatizamos seu protagonismo na província de Minas Gerais, buscando dar visibilidade às suas ações na luta contra a escravidão. Trata-se de atuação que se encontra registrada em inúmeros documentos, referências às suas presenças na história, particularmente na história do abolicionismo. Evidenciamos diversas formas de atuação: organizando saraus, angariando recursos, escrevendo em jornais, tecendo redes de apoio, de proteção e de influências. Tais práticas chamam a atenção para a riqueza de suas formas de participação. As mineiras na luta contra a escravidão usaram e abusaram dos códigos e linguagens de domínio feminino para circular e atuar no espaço público da cidade e da política.

**Palavras-chave:** Mulheres; Política; Abolicionismo.

**Abstract:** In this article, we question the silence historiographically built about women's political participation, particularly in the abolitionist movements of the second half of the nineteenth century. To this end, we emphasize the activism of women in the province of Minas Gerais, giving visibility to their actions in the fight against slavery. It is performance that is recorded in numerous documents, with references to his presence in history. Particularly in the history of abolitionism we observed various forms of action: attending soirees, raising funds, writing in newspapers, weaving support networks, protection and influences. These practices draw attention to the plurality of forms of action of women in the fight against slavery, using codes and female domain languages to circulate through the public space of politics.

**Keywords:** Women; Politics; Abolitionism.

---

\* Recebido em 01/06/2017 e aprovado para publicação em 05/04/2017.

<sup>\*1</sup> Doutora em História pela Universidade de Brasília (UnB). Realiza estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). E-mail: [fabianamacena@yahoo.com.br](mailto:fabianamacena@yahoo.com.br).

<sup>\*2</sup> Doutora em História pela Universidade de São Paulo (USP). Professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: [diva.gontijomuniz@gmail.com](mailto:diva.gontijomuniz@gmail.com).

O movimento que, n'estes ultimos tempos, vae pela nossa capital, nos evidencia que hade sempre a grande ideia nova florescer e avolumar-se entre os mineiros.

Assim, quando uma patricia nossa, uma d'essas mulheres que nos lembram Aspasia e Haydeia – as heroínas gregas, que nos lembram Cornelia a grandiosa mãe dos Grachos, que nos lembram Judith, decepando a cabeça do oppressor para salvar um povo, ou Carlota Corday, apunhalando o sanguinario Murat, “matando, como ella dizia, matando um para salvar mil”, sim, quando esta nossa conterranea agitou a grandiosa ideia da libertação da capital, e os valentes tribunos, Dr. Leonidas, Dr. Cesarino e Dr. Camillo de Britto lançaram-na ás multidões, nós vimos como a sociedade recebeu-a com eloqüentes manifestações de jubilo; como desde logo se promoveram concertos e outras diversões em bem da grande ideia...[...]

Alma feita de luz e caridade a d'essa mulher sublima que pensou na redmpção da capital!... [...] (SIAAPM. *União Postal*, 03/09/87, p. 01).

**E**m 1887, o jornal *União Postal*, publicado em Ouro Preto, sublinhava o crescente florescimento do abolicionismo entre os habitantes das montanhas de Minas, com a conquista de adeptos, simpatizantes e defensores. Como em outras partes do Império, a sociedade mineira, particularmente a ouro-pretana, não permaneceu imune à intensa mobilização em torno da campanha abolicionista, rendendo-se também à “grande ideia” que reunia homens e mulheres no cenário público das ruas das principais cidades do país. E entre as mineiras, contrariamente ao que até há pouco tempo fez acreditar a historiografia da abolição, o entusiasmo pelo movimento não foi diferente, haja vista que teria partido de uma “conterranea” a “grandiosa ideia de libertação da capital”. O autor do artigo destaca justamente o protagonismo de uma mulher na luta pela abolição do trabalho escravo na cidade. Todavia, tem todo o zelo em “protegê-la” da visibilidade pública que qualquer notícia de um jornal possibilitava. Ela é uma “alma feita de luz e caridade”, uma heroína como aquelas que a história faz referência para servir de exemplo para as comuns mortais. Sob o argumento da proteção, e o signo do anonimato, a “benfeitora”, embora

fosse uma ativista da abolição, teve, porém, seu lugar de fala sequestrado pelo discurso androcêntrico da imprensa.

Uma mulher ativista no sentido de seu engajamento à causa abolicionista, mobilizada como várias outras mulheres pela proposta de extinção do trabalho escravo dos movimentos abolicionistas do período. Trata-se de protagonismo que não envolveu a formação de uma “frente” feminina de luta, nos termos dos movimentos feministas do século XX, mas que não excluiu, porém, uma ativa participação. Como bem avalia Angela Alonso:

Participação é diferente de igualdade e abolicionismo não é feminismo. A hierarquia de gênero, marcadíssima na sociedade imperial, irrompia no movimento, com juízos moralistas de certos ativistas. Porém, ao envolver mulheres e crianças, o movimento atacou a escravidão onde ela era tão forte quanto silenciosa, em casa. Politizou a vida privada (ALONSO, 2012, p. 117).

Com efeito, a atuação daquela “benfeitora” foi significada de modo desigual e diferenciado pelo autor da matéria. Diferentemente dos “valentes tribunos Dr. Leonidas, Dr. Cesarino e Dr. Camillo de Britto”, que tiveram seus nomes estampados nas páginas do *União Postal*, identificação que lhes conferia visibilidade pública na luta abolicionista, o da protagonista mineira permanece, porém, invisível. Em momento algum da narrativa ela é identificada, recebe um nome, permanecendo, assim, incógnita. Trata-se de uma presença ativa na luta, porém, invisível, pois foi silenciada pela narrativa jornalística e apagada da história e da memória social. É apenas uma alma “feita de luz e caridade”, ser etéreo, fonte de bondade, que “pensou na redenção da capital”. Não é uma mulher de carne e osso, mas um ente a-histórico, tal como as heroínas que a inspiraram. Como avalia Diva Muniz, ao refletir sobre essa operação mitificadora da atuação histórica das mulheres:

[...] ser significada como heroína é estar aprisionada a uma construção mistificadora que opera o sequestro de sua dimensão humana e histórica. Afinal, é um

ser mítico, etéreo, a-histórico, a-temporal, privado de existência própria porque localizado no panteão dos não-humanos, elevado à condição de modelo, subtraído de sua humanidade. Nessa construção engenhosa, as mulheres/heroínas são incluídas na narrativa histórica justamente porque não desestabilizam a ordem do discurso com suas condutas diferentes; aliás, reforçam a ordem patriarcal como pessoas excepcionais, imagens idealizadas de mulher, orientadoras da conduta feminina sob aquela perspectiva (MUNIZ, 2013, p. 225).

Naquela construção que enaltece a ação da “benfeitora” como “feito heroico”, opera-se a despolitização de sua experiência, localizando-a num tempo mítico, a-histórico. Ao mobilizar tais imagens e significados, a possibilidade de ação política por parte das mulheres naquela luta é negada. Assim, embora estivessem participando ativamente das lutas pela abolição na província de Minas Gerais, suas presenças na cena política, suas práticas políticas e históricas, não são vistas como expressões de suas escolhas e posicionamentos políticos. Pelo contrário, são significadas como ações beneméritas, como generosidade e altruísmo próprios do sexo feminino, ser sem existência própria, cujo sentido naquela sociedade é justamente viver para o outro, dedicar-se a alguém. Trata-se, enfim, de modo de ver misógino e androcêntrico que desautoriza o viés político das ações das mineiras nas campanhas abolicionistas; são ações esvaziadas desse sentido, ao serem nomeadas como humanitárias ou filantrópicas.

No entanto, a presença das mulheres na história e, particularmente, na história do abolicionismo, explicita-se em diferentes formas de atuação e táticas de ação. O referido artigo do *União Postal* noticia diversas formas de participação das mineiras na luta abolicionista: depois daquele ato fundante protagonizado por uma “patrícia”, “desde logo se promoveram concertos e outras diversões em bem da grande ideia...” O registro dessa participação feminina nos abolicionismos revela-nos sua dimensão política e não apenas benemerita, dimensão até há bem pouco tempo ignorada. Observa-se que tal atuação ocorre em meio a uma cultura feminina, cujos signos são compartilhados entre as mulheres brancas, livres, com alguma escolaridade, dos setores médios e superiores

da sociedade mineira oitocentista. Assim, sob o signo da domesticidade e suas diversas linguagens, as mineiras participaram ativamente da luta política pela emancipação dos escravos e escravas, organizando festas e saraus, promovendo eventos beneficentes, coletando doações e apoios, escrevendo artigos, poesias e romances em torno da temática, concedendo alforrias. Se recentes pesquisas a respeito da luta pela abolição da escravidão no Brasil em geral, e de Minas Gerais em particular, destacam o envolvimento das classes médias urbanas e também dos próprios escravos como protagonistas, permanece

[...] porém desconhecida a presença das mulheres. O fato de não possuírem o direito ao voto e de não fazerem parte de agremiações políticas ou literárias não deve, contudo, ser creditado como prova de que elas estivessem efetivamente afastadas desse processo, limitando-se a uma atitude de meras espectadoras (SILVA, 2009, p. 246-247).

Já que não eram (re)conhecidas como cidadãs, os espaços e linguagens por elas utilizados nas lutas abolicionistas foram justamente aqueles que melhor traduziam seus modos diferenciados de ser e de estar no mundo, suas estratégias de luta contra a exclusão. Isso incluía posicionar-se política e publicamente contra a escravidão, participando também das ações daqueles movimentos. Compartilhavam, assim, o sentimento abolicionista bem generalizado na província, defendendo a extinção da escravidão a partir de ações autorizadas ao seu sexo, identificadas como próprias do sexo feminino, como desdobramento da esfera doméstica. E ampliaram esse espectro com a entrada em clubes e associações, entidades tidas e reconhecidas, na historiografia, como formadas exclusivamente por homens. Ali, a presença de algumas mulheres pode ser evidenciada nos registros sobre os mesmos; enfim, não há como ignorar que elas participaram ativa e diretamente de movimentos abolicionistas organizados.

Nesse sentido, os concertos, saraus e “outras diversões” foram um dos cenários privilegiados para a atuação abolicionista das mineiras. Significativamente, a Escola de Minas de Ouro Preto, ao completar em

outubro de 1887 seu 11º aniversário, organizou uma festa para celebrar a data. Dentre as atividades planejadas pelos alunos, constava “uma conferencia scientifica na Escola, uma sessão solemne, apoz a qual um concerto musical, no paço da Assembléa Provincial e que tambem distribuiriam cartas de liberdade a dois ou mais escravizados conforme a quantia que entre os seus companheiros a comissão angariasse.” (SIAAPM. *União Postal*, 21/10/87, p. 03). Trata-se de efeméride que, dada a importância da instituição escolar, mobilizou a “boa sociedade” ouro-pretana, a quem a comissão organizadora da festa agradeceria dias depois por meio da imprensa, em nota na qual destacava a atuação das mineiras:

[...] o reconhecimento de divida que contrahiu com a sociedade ouro-pretana em geral, a imprensa, em particular, com as Exmas. Senhoras e Srs. que espontaneamente auxiliaram-no com extraordinaria acquiescencia e louvavel dedicação.

A liberdade dos escravos, adquiridos por via da sciencia festejada, faz-nos, como académicos e abolicionistas, por igual penhorados diante d’este duplo acontecimento (SIAAPM. *União Postal*, 27/11/87, p. 04).

Solidários à causa da abolição, os alunos da Escola de Minas destacaram no evento a distribuição de cartas de liberdade a escravos e escravas da capital, após angariarem os recursos financeiros necessários para tal. Nesse quesito, contaram com a “extraordinaria acquiescencia e louvavel dedicação” da sociedade ouro-pretana, particularmente de suas mulheres. Dentre as pessoas que colaboraram, foi ressaltada a presença das “Exmas. Senhoras” que, com seus dotes artísticos, abrilhantaram o evento. Particularmente na execução do concerto, algumas mulheres foram nominalmente identificadas, como Josephina Klier, Esther Lima, Maria Franzen, Elisa Damasio Botelho, Maria Faria, Olympia Guimarães e Eugenia Guimarães (SIAAPM. *União Postal*, 21/10/87, p. 04). Eram jovens da sociedade ouro-pretana cuja individualidade ganhou visibilidade na imprensa por conta de sua atuação na cena pública em prol de uma causa política, usando linguagem que bem dominavam e que não ameaçavam a ordem patriarcal: as artes musicais, particularmente o canto e o piano.

O ato público de executar um concerto, tal como o de escrever um poema, um livro ou uma crítica, aponta-nos para o protagonismo das mulheres, operado mediante o exercício de uma “política de localização que lhes assegurava seus espaços de fala e lugar de sujeitos históricos”, como defende Diva Muniz (2012, p. 310). Cantar e tocar em público não apenas para entreter ou encantar alguém, mas como escolha própria, como “estratégia de afirmação individual” (MUNIZ, 2012, p. 325). Cantar e tocar pensados, portanto, como “verbos de localização”, como modos de atuar que, não obstante inscritos na domesticidade, possibilitaram a muitas mulheres da sociedade mineira oitocentista atuar em prol da causa abolicionista e, ao mesmo tempo, expressar “seus modos de ver, de conhecer e de existir” (MUNIZ, 2012, p. 310) como sujeitos políticos, como cidadãs.

Não há como não deixar de reconhecer na participação das mineiras na campanha abolicionista a diversidade de estratégias por elas empregadas para romper com a prescrição de seu confinamento ao espaço doméstico. Foi engenhosa essa atuação porque feita sob os signos da domesticidade, compartilhados e autorizados socialmente. Assim, as mineiras estrategicamente criaram espaços próprios para sua visibilidade pública e política. Nesse sentido, a atuação delas no referido concerto deve ser vista como tática peculiar para participar dos movimentos abolicionistas da província sem grandes riscos quanto à perda da honra, sem promover as “dilacerações espetaculares” de que nos fala Chartier (1995, p. 42). Pelo contrário, foi apropriando-se justamente de um modelo imposto, de uma linguagem reconhecida como própria do “bello sexo”, mobilizando-a para romper com a exclusão do espaço público e, assim, ingressar no mundo do trabalho e da política. A execução pública das “prendas domésticas” compreendia uma atividade autorizada, pois vista como integrante do “dote” das mulheres que foram educadas exatamente para o “encanto da vida social” (MUNIZ, 2003, p. 207), para bem representar a família em sociedade. Mulheres prendadas, “inteligentes e distintas”, amantes e praticantes das artes da música, da poesia e dos bordados, fizeram uso desses seus “dotes” para atuar como pessoas políticas, como integrantes dos movimentos em defesa da causa abolicionista.

Foi também fazendo uso das “prendas musicais” que outras mineiras ganharam visibilidade em outro evento público e político do movimento abolicionista de Ouro Preto, sendo inclusive nomeadas pelo jornal como “Exmas. Abolicionistas”. Em 1884, por ocasião da abolição da escravidão no Ceará, a Sociedade Abolicionista Visconde do Rio Branco e a Libertadora Mineira,<sup>1</sup> ambas ouro-pretanas, organizaram uma grande festa no paço da Assembleia Legislativa. Nos registros sobre as comemorações, a referência à presença das mulheres nesse movimento abolicionista é, sem dúvida, uma evidência do uso daquela “tática de consentimento” a que se refere Chartier (1995, p. 42). Elas participaram do movimento político, sem confrontos radicais com a ordem patriarcal, sem “dilacerações espetaculares” com o modelo de mulher, com a divisão sexual dos papéis que definiam o espaço público como de domínio masculino e o doméstico como de atuação feminina. Segundo notícia de um jornal da capital:

As Exma. Sras. DD. Margarida Pinheiro, Elisa Santos, Luiza Medrado, Carlota de Lemos e o jovem e esperançoso Amynthas de Lemos, depois de executarem lindas peças no piano, arrancaram franca e ruidosa admiração dos espectadores!

Duas lindas melodias religiosas foram executadas no *harmonium*, pela Exma. Sra. D. Luiza Medrado.

O *Club abolicionista* realçou com distincta gentileza os aplausos conquistados pelas inteligentes pianistas, offerecendo-lhes com lindos bouquets os diplomas

---

<sup>1</sup> A Sociedade Libertadora Mineira foi criada em 1883 e era composta, sobretudo, por alunos e professores da Escola de Minas de Ouro Preto, tendo como dirigente o professor Archias Medrado. No mesmo ano, outro grupo de abolicionistas fundava, também na capital da província, a Sociedade Abolicionista Visconde do Rio Branco, cujo presidente era o engenheiro Chrockatt de Sá Pereira de Castro. De acordo com Luiz Gustavo Santos Cota, as duas entidades “desenvolveram atividades muito semelhantes, com destaque para aquelas que combinavam propaganda abolicionista, espetáculo musical, arrecadação de fundo e distribuição de alforrias, uma fórmula acatada em todo Império. Além de atividades parecidas os dois clubes costumavam ocupar sempre os mesmos espaços públicos, tanto para as conferências/festas, realizadas no teatro municipal e paço da Assembleia Provincial, quanto para as reuniões internas, frequentemente realizadas nas dependências do Liceu Mineiro, casa dos redatores do *A Vela do Jagadeiro* [jornal abolicionista], os professores Affonso de Britto e Samuel Brandão” (COTA, 2013, p. 163).

de sócias honorárias (SIAAPM. *Liberal Mineiro*, 16/01/1884, p. 04).

As referências às ações dessas “inteligentes pianistas”, exibindo em público seus “dotes” musicais, apontam-nos para seu trânsito em espaços outros, muito além do âmbito do confinamento doméstico prescrito, como o do exercício do direito ao livre trânsito, da autonomia de movimentos, do contato com pessoas, de ambos os sexos, fora do espaço da domesticidade, lugar de privação. O reconhecimento por parte do Club Abolicionista, com a divulgação dos nomes na imprensa e com a concessão de diplomas de sócias honorárias, sinaliza-nos para essa nova localização das mulheres na cena pública, com distinção. Trata-se de localização que não deve ser reduzida apenas aos efeitos da moderna ampliação dos espaços de sociabilidade na sociedade mineira oitocentista, mas percebida de modo mais amplo, como resultado de táticas e estratégias de luta das mineiras que recusaram, por vias sutis ou não, o confinamento doméstico e escolheram a participação nos espaços da vida pública e da política. O engajamento nos movimentos abolicionistas possibilitou-lhes, não se pode negar, o exercício da política, em espaços que não se circunscreviam aos limites da vida privada, embora esta também tenha sido politizada com a atuação feminina na luta pela abolição.

Angela Alonso defende que seriam três as principais portas de entrada das mulheres no abolicionismo. Primeiramente, pela filantropia, em que “senhoras de alta extração, sem serviço doméstico, nem carreira”, dedicavam-se às causas beneméritas e criavam sociedades de libertação de escravos e escravas. Outra possibilidade era “entrar de braço com o marido, pai, irmão, cunhado abolicionista”, cuja “proteção” era garantia para que pudessem participar dos eventos abolicionistas, respondendo pela execução de tarefas próprias do sexo, como a coleta de doações, decoração de salões, o exercício das artes, como tocar piano, cantar e recitar. Uma última porta de entrada era a condição de artistas (cantoras, escritoras, atrizes, instrumentistas) que, embora “solteiras, separadas ou casadas com artistas, em meio mais liberal quanto aos costumes, participavam da vida pública sem os impedimentos da família patriarcal” (ALONSO, 2012, p. 116).

Em uma sociedade sexista como era a mineira daquele período, construíam-se silêncios sobre tal participação das mulheres, sendo escassos os registros sobre essas “inteligentes pianistas” que atuaram em festas e eventos abolicionistas. Todavia, as esparsas informações disponíveis ajudam-nos a rastrear suas presenças “ilustres” na cena pública ouropretana, particularmente por ocasião daqueles eventos. A presença de famílias autoriza sua participação e a notificação na imprensa, já que elas entraram nas lutas abolicionistas “de braço” com seus familiares. Algumas eram filhas ou esposas de integrantes do Partido Liberal de Ouro Preto e/ou das associações abolicionistas da capital, como era o caso de Elisa Damasio, esposa de Leonidas Damasio Botelho (BN. *O Pharol*, 27/10/1905), professor da Escola de Minas e secretário da Sociedade Libertadora Ouropretana (SIAAPM. *Liberal Mineiro*, 26/11/86, p. 02). Também o de Carlota de Lemos, esposa de Manoel Joaquim de Lemos, advogado, deputado provincial pelo Partido Liberal e abolicionista.<sup>2</sup> Outras possuíam laços familiares com advogados e autoridades do judiciário. Era o caso de Olympia e Eugênia Guimarães, filhas de Jose Inacio Gomes Guimarães, juiz de direito da comarca de Ouro Preto; ou de Ana Quintilianno, filha de Quintiliano José da Silva, presidente da província entre 1844-1847 e desembargador do Tribunal da Relação de Ouro Preto (SIAAPM. *A Província de Minas*, 24/04/81).

A presença delas nos palcos abolicionistas, sob a aprovação e suporte de uma figura masculina, não deve ser subestimada, avaliada como insignificante, uma vez que limitada à execução pública de seus “dotes”, de suas “prendas” domésticas, sob a “proteção” da ordem patriarcal e não confrontando-a. Aparentemente tratava-se de uma atuação feminina sob aquela lógica que enfatizava justamente superioridade do masculino e a

---

<sup>2</sup> Luiz Gustavo Santos Cota afirma que, mesmo que eleito deputado provincial pelo 14º distrito (Formiga), “o advogado Manoel Joaquim de Lemos era um conhecido militante abolicionista de Ouro Preto, tendo sido apontado pelo memorialista Aurélio Pires como presidente de uma sociedade abolicionista secreta, responsável por acolher escravos fugidos que se dirigiam à capital, tendo atuado ainda em pelo menos três ações de liberdade impetradas nos tribunais da capital, ocupando o posto de curador dos escravos em duas ocasiões” (COTA, 2013, p. 175).

incapacidade e fragilidade do sexo feminino, que prescrevia a necessidade de vigilância constante sobre seus corpos, suas ideias e seus comportamentos, de modo a preservar a ordem e a honra familiar. No entanto, sob essa aparente anuência e submissão, quantas escolhas não foram feitas, quantas decisões não foram tomadas, quantos deslocamentos não foram operados? Como bem avalia Angela Alonso:

Os abolicionistas convocaram-nas para avolumar a campanha, como para protegê-las de ameaças escravistas, mas as mulheres acharam outros lugares para além de escudo. Indo às conferências-concerto como quem vai à ópera, muitas passaram de politicamente incapazes a cidadãs da política das ruas (ALONSO, 2012, p. 116).

A autora enfatiza como a “política das ruas”, isto é, a participação na campanha abolicionista, foi uma experiência importante na construção da cidadania, particularmente porque possibilitou a inserção de pessoas excluídas da vida política, dentre estas, as mulheres, definidas juridicamente como “politicamente incapazes”. Apesar e por conta da existência de restrições legais e normativas para impedir a atuação das mulheres na esfera pública, seu engajamento na luta política contra a escravidão revela-nos as escolhas feitas e as estratégias criadas para afirmar-se como protagonistas de suas próprias vidas. Não se pode ignorar, portanto, que no movimento pela mobilização de abolicionistas, “para avolumar a campanha, como para protegê-las”, várias mulheres atuaram de modo autônomo, agenciando apoios, negociando modos de agir e forjando a ampliação de seus espaços de atuação. Desconsiderar tais possibilidades significa negar a multiplicidade e a complexidade do tecido social, bem como a capacidade de agenciamento dos atores históricos, independentemente de seu sexo. Desconsiderá-las significa reafirmar a incapacidade política das mulheres em razão de sua condição biológica, negando-lhe sua dimensão humana, política, como ser produzido na e pela história.

Para “além do escudo masculino”, muitas mulheres recusaram uma participação nas festividades abolicionistas restrita à condição de meras

expectadoras ou de “distintas” beneméritas que colaboravam com a causa doando recursos ou exercitando seus dotes artísticos. O ativismo das mineiras em prol da liberdade de escravos, de ambos os sexos, também pode ser percebido em sua filiação às sociedades e associações abolicionistas, espalhadas por várias regiões de Minas. Embora não integrassem as diretorias e principais comissões decisórias dessas entidades, em razão da alegada e naturalizada incapacidade civil feminina, suas presenças podem ser identificadas nos registros daquelas associações, que noticiam suas ações com o propósito de arrecadar recursos financeiros para comprar alforrias e para custear a propaganda abolicionista. Presença, essa, que evidencia a inserção das mineiras no associativismo abolicionista brasileiro (ALONSO, 2011), sobretudo, a partir da década de 1870.

Dentre os registros, encontramos o da Sociedade Patrocínio de N. S. das Mercês, criada em julho de 1870, na cidade de Diamantina. A associação era fruto da iniciativa e esforços conjuntos do bispo daquela diocese, D. João Antonio dos Santos<sup>3</sup> e da Câmara municipal, de modo a atender a uma “das graves necessidades do tempo” (BAT. *O Jequitinhonha*, 03/07/1870, p. 01). Elaborado sob os vieses religioso e filantrópico da visão de mundo daquele prelado, o Estatuto daquela Sociedade, publicado no jornal *O Jequitinhonha* (10/07/1870, p. 01), sublinhava seu objetivo de “auxiliar a emancipação do elemento servil”, por meio de concessões de alforrias. Estas seriam viabilizadas pela utilização dos recursos do fundo da Sociedade, formado por joias, donativos e contribuição mensal de seus sócios. Dela faziam parte

---

<sup>3</sup> D. João Antonio dos Santos foi o primeiro bispo a dirigir a diocese de Diamantina, na região norte de Minas Gerais. Foi escolhido por D. Pedro II em “12 de março de 1863; pelo papa Pio 9º confirmado a 30 de setembro, tomando posse a 2 de fevereiro de 1864 e só depois a 1 de maio sagrado pelo bispo Conde da Conceição [D. Viçoso]” (BLAKE, 1970). Filho de uma importante e abastada família do Serro, também na região norte da província, João Antonio dos Santos estudou no Colégio do Caraça e no Seminário de Mariana, importantes instituições educacionais e religiosas de Minas Gerais, sob a direção do bispo lazarista da diocese de Mariana, D. Antonio Ferreira Viçoso. Este último foi importante expoente do movimento de moralização e reforma do clero e das instituições católicas no Brasil, identificado como “Romanizador” e/ou “Ultramontano”, do qual o bispo de Diamantina também fazia parte. Sobre o prelado de Diamantina e seu envolvimento com o abolicionismo, ver: Oliveira (2011).

“as pessoas de qualquer sexo, naturalidade, idade ou condição que quiserem fazer parte da sociedade”, desde que declarassem, por escrito ou por meio de procurador, sua filiação à mesma. Trata-se de protocolo que tornava possível aos escravos e escravas,<sup>4</sup> bem como às mulheres livres, serem admitidos nos quadros daquela Sociedade.

Já com um mês de existência, a referida sociedade mesma tornava públicas suas atividades e os sucessos obtidos até aquele momento em prol da libertação de escravos do município. Aquele mesmo jornal, mais uma vez, ressaltava os feitos da entidade, ao publicar parte do relatório produzido por seus membros:

Fundada á pouco mais de um mez é o numero de socios apenas de 65, porém com tendencias a avultar muito mais. [...]

Existião em cofre 410\$000 r<sup>s</sup>.

A sociedade tendo já libertado uma escravinha de nome Adelia, pertencente a Ex<sup>ma</sup>. Sr<sup>a</sup>. D. Catharina Augusta de Azeredo Coutinho, alforriou n’esse dia outra escravinha de nome Maria, pertencente ao Sr. Herculano Ribeiro Mourão.

Havião sido acceitas e registradas com prazer as seguintes declarações de liberdade:

Da Ex<sup>ma</sup>. Sr<sup>a</sup>. D. Bernardina Flora Mourão, que libertou o seu escravinho Numa.

Do Sr. Major Antonio Felicio dos Santos, que, á pedido de suas filhas, as Ex<sup>mas</sup>. Sr<sup>as</sup>. D.D. Maria Jesuina dos Santos e Amelia dos Santos Fernandes, alforriou suas escravinhas Flora e Maria do Carmo [...].

Todos esses senhores e senhoras forão aclamados socios benfeitores nos termos do art. 6<sup>o</sup> dos estatutos.”

Passando-se á leitura do expediente foi no meio do maior applauso que se procedeu a leitura das seguintes cartas de liberdade:

Da Ex<sup>ma</sup>. Sr<sup>a</sup>. D. Amelia Caldeira Machado, que concedeu a liberdade a sua escravinha Margarida, de 5

---

<sup>4</sup>Todavia, era vedada aos escravos, pelo mesmo estatuto, a participação nas assembleias gerais da Sociedade, que deveriam ser compostas apenas por “sócios livres que comparecerem”.

anos de idade, obrigando-se a educá-la e tratá-la até a idade de 18 anos.

Do Sr. Commd<sup>or</sup>. Serafim Moreira da Silva, que, já tendo com louvável filantropia alforriado cinco escravos, concedeu mais a liberdade aos seguintes: Isabel, de 23 anos; Jeronymo, de 32; Elaias de 26.

A primeira senhora foi proclamada socia benfeitora, e o Sr. Commd<sup>or</sup>. foi louvado na acta da sessão por indicação da directoria (BAT. *O Jequitinbonha*, 21/08/1870, p. 03).

Apesar de sua curta existência, a sociedade contava com um número expressivo de sócios e sócias e ainda com um montante nada desprezível de recursos em caixa para as manumissões, situação que era, por certo, motivo de regozijo entre os associados. Não por acaso, a imprensa simpática à causa abolicionista divulgava o número de cativos alforriados, com recursos próprios da associação e também pela iniciativa de alguns sócios proprietários. Dentre esses, observa-se a presença de mulheres como D. Bernardina Flora Mourão e D. Amelia Caldeira Machado, nomeadas sócias benfeitoras daquela associação, esposas dos abolicionistas João Raymundo Mourão e João da Matta Machado.<sup>5</sup>

De acordo com os estatutos da Sociedade, sócios benfeitores seriam aquelas pessoas que “por uma ou mais vezes, fizerem dadivas à sociedade, não menores de 200\$000, libertarem em nome d’ella escravos de qualquer valor, e prestarem serviços relevantes à causa da emancipação” (BAT. *O Jequitinbonha*, 10/07/1870, p. 01). Assim, pelo caminho da filantropia, aprovado e encorajado pela Igreja Católica, algumas mineiras puderam participar ativamente da luta pela abolição, com ações de cunho público e político, como essas da concessão pública de alforrias sob a agenda de luta da Sociedade Patrocínio de N.S. das Mercês.

---

<sup>5</sup> O advogado João Raymundo Mourão compôs a comissão municipal que, juntamente com o bispo diocesano, criaram a Sociedade Patrocínio de N. S. das Mercês. Na década seguinte, integrava outro clube abolicionista na mesma cidade, na companhia de seu filho Julio de Oliveira Mourão. Por seu turno, João da Matta Machado não somente fazia parte daquela comissão municipal, como também foi tesoureiro da Sociedade Patrocínio de N. S. das Mercês (BAT. *O Jequitinbonha*, 10/07/1870, p. 01); (BAT. *O Jequitinbonha*, 14/08/1870, p. 01).

Cautelosa e engenhosa a atuação abolicionista da Igreja Católica, ao aprovar e encorajar as mulheres a participarem, pelo caminho da filantropia, do movimento pela extinção do trabalho escravo. As práticas filantrópicas fomentaram, como defende June Hahner (2012, p. 48), os contatos das distintas fiéis com o mundo exterior, mas sob o manto da ordem religiosa e patriarcal. Ao estimular aquelas práticas, continuando com a autora, a Igreja Católica:

[...] procurava restringir a atuação das mulheres à esfera privada. Ao desencorajar a participação feminina no mundo da política e do trabalho fora de casa, os religiosos reforçavam a hierarquia existente entre homens e mulheres e o ideal de reclusão feminina. Entretanto, ao mesmo tempo que promovia um modelo de sacrifício pessoal e resignação a ser adotado pelas mulheres, a instituição religiosa podia fornecer-lhes um espaço de atuação para além das paredes da casa. Afinal, as igrejas não eram somente um local para onde as “mulheres respeitáveis” podiam se dirigir para assistir as missas e decorar o altar. A própria instituição reservava alguns papéis ativos para elas ao incentivar que praticassem a filantropia (HAHNER, 2012, p. 48).

Sob tal orientação, agiram algumas mineiras de Itabira, ao concorrerem com donativos para a primeira alforria do Club Libertador 16 de Março, fundado em 1885. Esta associação procurava, “nos limites da lei e com respeito devido à propriedade tolerada e reconhecida pelas leis do Estado”, realizar a redenção dos cativos daquela cidade (SIAAPM. *Liberal Mineiro*, 18/04/1885, p. 03). Para tal, utilizava a propaganda na imprensa, que esclarecia e formava opinião pública favorável à abolição do trabalho escravo, priorizando os atos de concessão de alforrias. Animadas “pelo fogo sagrado da liberdade”, cinco mulheres – D. Amasile Pinto Coelho, D. Leonor A. Lage, D. Ricardina C. C. Drumond, D. Maria F. de Assis Drumond e D. Ana L. F. Drumond – colaboraram pecuniariamente para a alforria da escrava Antonia e de seus filhos (SIAAPM. *Liberal Mineiro*, 18/04/1885, p. 03). São atos que expressam escolhas pessoais, similares aos dos homens. E ambos com um propósito político bem claro: atuar em

prol da abolição da escravidão, participar dos movimentos que agitavam a província e o país naquelas três últimas décadas do século XIX.

Ao contribuírem com recursos financeiros para que a escrava e filhos alcançassem a liberdade em nome do Club Libertador 16 de Março, aquelas mulheres escolheram, sem abrir mão da orientação filantrópica, participar das ações abolicionistas promovidas pelo Club Libertador 16 de Março; optaram pela ação política em prol de uma causa. Concordamos com Thiago Sant’Anna, para quem estas associações eram

[...] espaços de atuação política das mulheres e foram criadas como uma das formas de assegurar a abolição gradual da escravidão e com indenização, que era, até aquele momento, a política adotada pelo governo. Compreendiam, assim, práticas abolicionistas em consonância com as diretrizes de uma gradual abolição, que buscava conciliar interesses e necessidades dos proprietários, dos escravos e da sociedade em geral (SANT’ANNA, 2005, p. 84).

Similarmente às abolicionistas goianas estudadas por Sant’Anna, também as mineiras integravam a classe proprietária de bens e de escravos. Assim, sua atuação em defesa da abolição da escravidão ocorria dentro dos estritos limites da ordem, do respeito à propriedade e dos valores cristãos e católicos. Nessa lógica, elas combatiam o trabalho escravo e defendiam uma “solução pacífica da momentosa questão que a todos preocupa” (SIAAPM. *Liberal Mineiro*, 18/04/1885, p. 03). Compartilhavam o projeto político emancipatório do encaminhamento da questão servil de forma lenta, gradual e com indenização, sem abalo e espoliação ao direito à propriedade, consoante às diretrizes da política imperial e aos interesses da classe proprietária. Nessa orientação reformista, reafirma-se o acesso à alforria como uma concessão da classe senhorial, investindo-se na possibilidade de gerar entre os cativos, de ambos os sexos, os sentimentos de fidelidade e gratidão, afastando o perigo de graves confrontos, inclusive físicos. Além disso, criava-se uma espécie de seguro para garantir mão de obra formada pelos recém libertos.

Nem todas as mulheres se contentaram, porém, com essa participação mais discreta, sob a capa de sócias benfeitoras. Algumas delas

assumiram uma ativa posição de frente na luta, angariando recursos e convencendo outros proprietários a libertarem seus escravos. Em Itajubá, cidade do Sul da província, por ocasião da visita de inspeção de alguns engenheiros que analisavam a viabilidade para a instalação de uma estrada de ferro na região, o jornal *A Verdade* (22/12/1887, p. 01) explorou o evento, relacionando a autonomia viária da cidade com a emancipação esperada pelos cativos. Segundo a publicação, entre banquetes, música e muitos vivas, alguns moradores daquela cidade optaram por libertar – condicional e/ou incondicionalmente –, seus escravos, em reconhecimento ao “benefício que ia receber o Sul de Minas, com a Estrada de Ferro do Sapucahy”. Solidarizava-se assim com a política abolicionista do governo imperial que já libertara os escravos do Estado e da família imperial, e já aprovara as leis do Ventre Livre e dos Sexagenários, nos anos 1871 e 1885, respectivamente. Inspirado por tais exemplos, um grupo de itajubenses decidiu instaurar:

[...] uma comissão de senhoras para promover a libertação total dos escravos residentes nesta localidade, na ocasião da mesma inauguração, ficando encarregada da convocação de nossas virtuosas e digníssimas conterrâneas, para esse fim, a exm<sup>a</sup> d. Emiliana Olinto. A ideia caminha e nem ha obstaculos para ella, e ás nossas respeitaveis patricias cabe a honra de vir coroar com a pureza de suas virtudes, com a delicadeza de seus sentimentos, a obra do bem e da reparação, começada debaixo dos mais louvaveis e santos intuitos (SIAAPM, *A Verdade*, 22/12/1887, p. 02).

A comissão, formada por “virtuosas e digníssimas” senhoras, tinha como objetivo convencer alguns resistentes proprietários de escravos da cidade a aderirem ao movimento libertador e respaldava-se justamente na “pureza das virtudes”, na “delicadeza dos sentimentos” de suas integrantes. A presença dessas “virtuosas” mulheres seria uma espécie de garantia de que a “libertação total dos escravos” de Itajubá ocorreria dentro da ordem e sob os mais “louváveis e santos intuitos”. Aqui a imagem do feminino que é mobilizada é a “santa mãezinha” do imaginário social cristão, fonte de luz e de bondade, de uma vida dedicada ao outro, “a obra do bem e da reparação”.

Além disso, investia-se também na imagem da estrada de ferro como sinônimo de tempos modernos incompatíveis com a escravidão. Tal como a esperada estrada de ferro que iria libertar a região dos entraves para a circulação e transporte de pessoas e produtos, inscrevendo-a na modernidade, também a abolição da escravidão cumpriria esse papel e essa exigência. Havia uma previsão de que a obra de “libertação total” dos cativos fosse realizada em aproximadamente 18 meses, tempo provável para a inauguração da ferrovia. A data não era fortuita; ela foi definida justamente para celebrar as duas iniciativas como marcos fundantes da Itajubá moderna, cidade cuja população queria “progredir” (SIAAPM, *A Verdade*, 22/12/1887, p. 01). Não por acaso, o jornal aposta na ideia de que a chegada da ferrovia, símbolo do progresso e da modernização, não seria condizente com a permanência da escravidão, instituição que já era vista por muitos como associada ao passado colonial, como “magno problema que faz a preocupação entre nós” (SIAAPM, *A Verdade*, 27/01/1888, p. 01).

Investia-se, nessa prática discursiva, na mediação moderadora das “respeitáveis patricias” para “promover a libertação total dos escravos” residentes na localidade. A expectativa de uma sociedade moderna não excluía porém os antigos valores, como o das “virtudes cristãs” que toda boa mãe de família teria por função ensinar e transmitir. A mãe representada, portanto, como receptáculo e transmissora da tradição cristã.

Não por acaso, a responsável pela tarefa de convocação das “virtuosas conterrâneas” não era ninguém menos do que a esposa de Adolpho Augusto Olinto, juiz de direito da comarca de Itajubá e membro do diretório do Partido Liberal da cidade. Tal indicação revela-nos para a dimensão política e também partidária da iniciativa, subsumida na capa protetora da filantropia. O referido juiz foi um dos idealizadores da reunião entre os habitantes de Itajubá com o fim de discutir e providenciar os “auxílios que poderão prestar os nossos conterrâneos, para a realização do importante melhoramento”, sendo chamado a presidir os trabalhos (SIAAPM, *A Verdade*, 22/12/1887, p. 01). Já sobre a escolhida, D. Emiliana Olinto, são poucas e raras as informações veiculadas no jornal, além daquelas relacionadas à sua condição de esposa do juiz, pessoa de destaque na sociedade local. As referências no jornal *A Verdade* sobre ela são escassas,

tampouco temos notícias da comissão por ela organizada e quais mulheres dela participaram. Sua atuação no movimento é objeto da política de silêncio discursivamente produzido sobre a presença das mulheres na história, pela recusa em lhes conferir visibilidade pública e política, sob o argumento da proteção masculina. O jornal, ao destacar as características tidas como próprias do sexo feminino, do “bello sexo”, estabelece os limites autorizados a essa atuação, restritos ao âmbito da domesticidade, ao espaço da privação da vida pública e política. Como se vê, a experiência de Itajubá apresenta o traço comum da participação das mineiras no movimento abolicionista na província: o engajamento à causa pelas referidas três portas de entrada. Não se pode negar, porém, que sob o manto da filantropia e do pátrio poder, e sob os códigos da domesticidade, essas mulheres experimentaram uma vivência política, ao lutar pela extinção da escravidão na cidade, na província e no país.

Não obstante o protagonismo político das mineiras em prol da agenda abolicionista, tal ativismo foi silenciado pela historiografia e pela memória social do movimento. Apenas a face humanitária e benemérita dessa atuação foi destacada pela imprensa e outros registros, esvaziando-a porém de seu sentido político. Nos discursos veiculados pela imprensa mineira ressaltava-se justamente a ação abolicionista das mulheres como práticas apolíticas, inscritas no universo da filantropia, do humanitarismo e/ou da caridade cristã. Este modo de ver, de significar, abasteceu e continua a abastecer a historiografia sobre o tema, que ignora e silencia o ativismo político das mulheres abolicionistas. Trata-se de visão de mundo sexista, reiteradora da incapacidade “natural” das mulheres para a política, a economia e a guerra, construção histórica que fundamenta a hierarquização de gênero da sociedade brasileira, com a inferiorização do feminino em relação ao masculino.

Diferentemente desse modo sexista de ler e dar a ler a experiência abolicionista em Minas Gerais, evidenciamos que a participação das mineiras nos movimentos abolicionistas foi uma atuação política, traduzida em várias práticas encenadas no espaço público e com propósitos políticos. Foi uma atuação política estrategicamente pensada, viabilizada de diferentes maneiras, operacionalizada a partir de linguagens e códigos de uma cultura feminina

própria, compartilhada. Trata-se de protagonismo que lhes possibilitou, sem dúvida, a posição de agentes políticos no processo abolicionista. Sem grandes rupturas e ações espetaculares, as mineiras livres, com posses e alguma escolaridade atuaram no cenário abolicionista da província de Minas muito além dos limites autorizados. Elas atuaram no espaço público sob os signos da domesticidade, não para reafirmá-la, mas para subverte-la; ou seja, ressignificando o privado também como espaço de política.

## Referências

- BIBLIOTECA NACIONAL. MUNICIPIOS. Ouro Preto. *O Pharol*, Juiz de Fora, anno XL, 27 de outubro de 1905.. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/pdf/258822/per258822\\_1905\\_00253.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/258822/per258822_1905_00253.pdf)>. Acesso em: 29 abr. 2015.
- BIBLIOTECA ANTONIO TORRES (DIAMANTINA). A ABOLIÇÃO. *O Jequitinhonha*, Diamantina, anno IX, n. 36, p. 01, 3 jul. 1870.
- \_\_\_\_\_. ESTATUTOS da Sociedade Patrocinio de N. Senhora das Mercês. *O Jequitinhonha*, Diamantina, anno IX, n. 37, p. 01, 10 jul. 1870.
- \_\_\_\_\_. SESSÃO Extraordinaria da Sociedade Patrocinio de N. S. das Mercês. *O Jequitinhonha*, Diamantina, anno IX, n. 42, p. 01, 14 ago. 1870.
- \_\_\_\_\_. NOTICIARIO. Sociedade Abolicionista. *O Jequitinhonha*, Diamantina, anno IX, n. 43, p. 03, 21 ago. 1870.
- SISTEMA INTEGRADO DE ACESSO DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. SARÃO musical. *A Provincia de Minas*, Ouro Preto, anno I, nº 45. p. 01, 24 de Abril de 1881.
- \_\_\_\_\_. FESTIVAL do club abolicionista mineiro Visconde do Rio Branco. *Liberal Mineiro*, Ouro Preto, anno VII, n. 06, p. 04, 16 de janeiro de 1884.
- \_\_\_\_\_. SECCÃO Livre. Itabira: Club Libertador 16 de Março. *Liberal Mineiro*, Ouro Preto, anno VIII, n. 45, p. 03, 18 de abril de 1885.
- \_\_\_\_\_. PARABENS! *União Postal*: periodico litterario e noticioso. Ouro Preto, anno I, n. 12, p. 01, 3 de setembro de 1887.

- \_\_\_\_\_. A ESCOLA de Minas. *União Postal*: periodico litterario e noticioso. Ouro Preto, anno I, n. 17, p. 03-04, 21 de outubro de 1887.
- \_\_\_\_\_. A PEDIDO: Agradecimento. *União Postal*: periodico litterario e noticioso. Ouro Preto, anno I, n. 20, p. 04, 27 de novembro de 1887.
- \_\_\_\_\_. ESTRADA de Ferro do Sapucahy. *A Verdade*, Itajubá, anno II, n. 42, p. 01-02, 22 de dezembro de 1887.
- SIAAPM. REUNIÃO dos lavradores. *A Verdade*, Itajubá, anno II, n. 47, p. 01, 27 de janeiro de 1888.
- ALONSO, Angela. Associativismo *avant la lettre* – as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista. *Sociologias*, ano 13, n. 28, 2011.
- \_\_\_\_\_. A teatralização da política: a propaganda abolicionista. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 24, n. 2, 2012.
- BLAKE, Sacramento. Dicionario Bibliographico Brasileiro. Reimpressão de Off-set. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970 [1895]. v. 3. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/hand/e/1918/00295730#page/7/mode/lup>>. Acesso em: 17/05/2013.
- CHARTIER, Roger. Diferença entre os sexos e dominação simbólica. *Cadernos Pagu*, v. 4, 1995.
- COTA, Luiz Gustavo Santos. *Ave, libertas*: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.
- HAHNER, June E. Honra e distinção das famílias. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.
- MACENA, Fabiana Francisca. *Outras faces do abolicionismo em Minas Gerais*: rebeldia escrava e ativismo de mulheres (1850-1888). Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
- MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. *Um toque de gênero*: história e educação em Minas Gerais (1835-1892). Brasília: Ed. UnB; FINATEC, 2003.
- \_\_\_\_\_. Escrever, verbo de localização: modos de ver, sentir e existir de uma educadora alemã no Brasil oitocentista. RAMOS, Alcides Freire; PATRIOTA, Rosangela (Org.). *Paisagens subjetivas, paisagens sociais*. São Paulo: Hucitec, 2012.

- OLIVEIRA, Livia Gabrielle de. *A presença da igreja nas ações abolicionistas do norte mineiro: o caso do bispado de Diamantina – 1864-1888*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2011.
- SANT'ANNA, Thiago. *Mulheres goianas em ação: práticas abolicionistas, práticas políticas (1870-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2005.
- SILVA, Marinete dos Santos. Gênero, cidadania e participação política: as aventuras e desventuras de uma “cocotte” no movimento abolicionista. *Caderno Espaço Feminino*, v. 21, n. 1, 2009.